

GRA.PRO012 - Reingresso

I. Objetivo

O objetivo do processo de reingresso é o retorno ao curso de origem pelo qual o interessado se encontra na condição de abandono de curso na UFPB.

II. Público-Alvo

Pessoa interessada em reingressar o curso de graduação que abandonou.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar reingresso](#)

IV. Legislação

[Artigos 115, 116, 117, 118 e 119 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

1. [Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado.](#)
2. Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.) digitalizado.

VI. Descrição do Processo

1. O interessado deve por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de reingresso. Consultar nota de rodapé (1).
2. A coordenação receberá e encaminhará o processo ao colegiado do curso;
3. O colegiado apreciará:

- Deferido: A PRG irá registrar o reingresso do interessado no seu curso de origem;
- Indeferido: O interessado será informado do indeferimento;

4. O interessado poderá recorrer à PRG no prazo de 10 dias a partir da data de ciência no caso de indeferimento;

5. A PRG apreciará o processo:

- Deferido: A PRG irá registrar o reingresso do interessado no seu curso de origem;
- Indeferido: O interessado será informado do indeferimento;

6. O interessado poderá recorrer ao CONSEPE, no prazo de 10 dias a partir da data de ciência no caso de indeferimento;

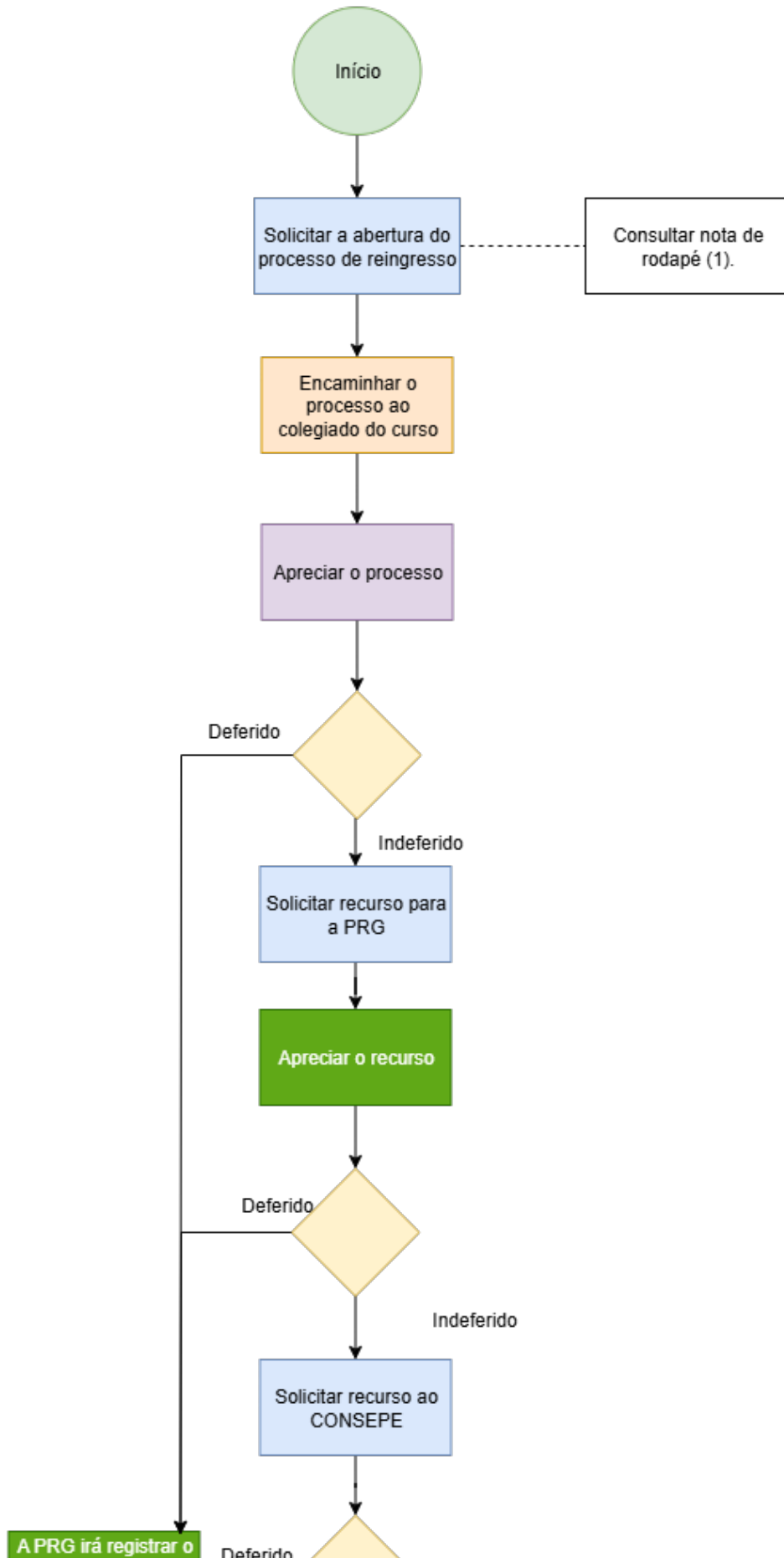
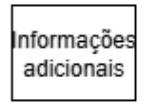
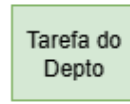
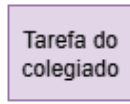
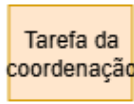
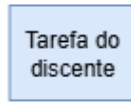
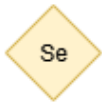
7. O CONSEPE apreciará o processo:

- Deferido: A PRG irá registrar o reingresso do interessado no seu curso de origem;
- Indeferido: O interessado será informado do indeferimento.

8. Fim.

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

(1) A solicitação de reingresso deverá ser registrada via processo administrativo, com abertura de forma presencial na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada na Reitoria/Campus I/UFPB, ou remotamente via Plataforma de Recebimento de Documentos Externos, o qual remeterá a documentação para a unidade SIPAC da respectiva Coordenação de Curso de Graduação.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	13/02/2024
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.PRO012
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Produção
Responsável:	Eliomar Marques
Horário de funcionamento:	15h às 21h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=25&a=add
Telefone:	(83) 3216-8253

Revisão #2

Criado 10 setembro 2025 12:25:51 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 16 setembro 2025 19:23:54 por Maria Thaysa Medeiros